



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros quem irão compor o conselho Municipal de acompanhamento e de controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os ditames da Lei Municipal nº344 de 31 de março de 2021.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os membros do conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cantá/RR – CACS FUNDEB com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Christine Ramos Pacheco;
Suplente: Ozenildo Nunes Vieira

II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcelo Mature Peixinho Aglantzakis
Suplente: Eliz Rejane Delmiro dos Reis de Souza

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Joelma Ferreira Maia;
Suplente: Silas das Neves Melo

IV – Representante dos diretores da Educação Básica

Titular Simone dos Santos;
Suplente: Raimundo Nonato Pereira de Sousa.

V - Representante dos servidores Tecnicos Administrativos das Escolas Básicas Pública

Titular - Alinalva Leite da Silva
Suplente - Hernilton Silva Ferreira

VI – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular - Diana Barreto
Suplente - Michela Livia Cesar Azevedo Damasceno.

VII - Representante do conselho Tutelar

Titular - Elisangela Sarmiento Da Silva.
Suplente - Mizaél dos Santos Nascimento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

VIII – Representante das Escolas Indígenas ou Quilombolas.

Titular - Pedro da Silva Oliveira
Suplente - Josiane Pereira de Lima

IX- Representantes do SINSEC

Titular - Marta Valéria Medeiros Santa Rosa
Suplente - Cleilton da Silva Lima

X - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular - Angela Maria Mendes de Almeida
Suplente - Ana Lucia Oliveira Barbosa

Art. 2º - De conformidade com o artigo 18 da Lei 344/2021, o mandato dos Membros aqui nomeados , encerra-se em 31 de dezembro de 2026 de modo a compatibilizar com o prazo disposto no artigo 9º da referida Lei.

Art. 3º - Os membros do Conselho FUNDEB, não serão Remunerados pelo Exercício de suas Funções , sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, onde revogam se as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 06, 01, 2023

ANO VII || Nº _____ FL. Nº _____

ASSINATURA: 